

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. José Pedro Marques Santos Neves, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica e Diretor do Serviço de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Paulo José Braga Gonçalves Pinho, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica e Diretor do Serviço de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

Prof. Doutor Manuel Jesus Antunes, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Dr. Luís Carlos Ferreira Pinto Vouga, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica e Diretor do Serviço de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

Dr. Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Inácio Guerra Fragata, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

Dr. João José Eusébio Bernardo, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorrástica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

20.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 — De acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, todas as matérias não diretamente reguladas pela presente portaria, designadamente no que respeita aos prazos e impugnações, aplica-se o regime estabelecido no Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

31 de julho de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

208012166

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 820/2014

Por ter sido publicada com inexatidão na deliberação n.º 1326/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, a p. 16288, retifica-se onde se lê «de 37 para 36 horas semanais» deve ler-se «de 41 para 40 horas semanais». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de junho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207909638



PARTE H

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 9197/2014

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 32.º, ambos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração a seu pedido, o assistente operacional Fernando Emanuel dos Santos Fernandes, com efeitos a 01 de julho de 2014.

11 de julho de 2014. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

308008327

Aviso (extrato) n.º 9198/2014

Torna-se público o meu Despacho n.º 189 de 2 de julho, o qual determinou a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Joana Isabel Garcia Ferreira na categoria de Técnico Superior, na sequência de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de julho de 2014. — A Vereadora no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

308006586

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 9199/2014

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — biblioteca e documentação.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no n.º 2, do artigo 6.º, e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), consultado o INA, informou este organismo que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado, bem como não se encontra constituída reserva de recrutamento no próprio organismo, torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (m/f), área de atividade — Biblioteca e Documentação, do mapa de pessoal da

Câmara Municipal de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as sucessivas alterações, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Caracterização do posto de trabalho — concebe e planeia serviços e sistemas de informação; Estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; Seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Define procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoia e orienta o utilizador dos serviços; Promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; Assegura o funcionamento e gestão da Biblioteca Municipal e dos seus fundos; Identifica necessidades e elabora procedimento de contratação para enriquecimento do fundo; Prepara e organiza de eventos de leitura e animação; Assegura o funcionamento do Serviço de Apoio a Bibliotecas Escolares (SABE) e o cumprimento do protocolo de Colaboração com a RBB — Rede de Bibliotecas de Bragança.

4 — Local de trabalho — Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, da Câmara Municipal de Bragança — Biblioteca Municipal de Bragança, Praça Camões em Bragança.

5 — Posicionamento remuneratório — Será objeto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Câmara Municipal de Bragança, de acordo com o consagrado na alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 12 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conjugado com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal: Posição Remuneratória 2.ª, Nível Remuneratório 15, atualmente 1.201,48€, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

6.1 — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego público constantes no artigo 8.º da LVCR, ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou encontrar — se em situação de requalificação.

6.2 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura, complementada com curso de especialização e ou Mestrado em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se desenvolve o presente procedimento.

8 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Formalização de candidatura:

Para a formalização de candidatura deverá ser utilizado obrigatoriamente o formulário tipo “Formulário de Candidatura ao Procedimento Concurso” (disponível em www.cm-braganca.pt/ ou Serviço de Recursos Humanos), devendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H), ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, não sendo consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

f) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

11 — Nos termos do n.º 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Bragança, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos no ponto anterior, exceto o que consta da alínea a), desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

12 — Métodos de seleção:

Serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios e facultativos referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

Prova de conhecimentos de natureza teórica (PC); Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhe-ão aplicados, a não ser que o candidato tenha exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC); a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13 — Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos — A prova individual de conhecimentos é escrita de natureza teórica, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionada com as exigências da função, é de realização individual, com consulta, efetuada em suporte de papel, constituída por duas partes, com a duração máxima de 1 hora.

13.1 — Temáticas da prova de conhecimentos:

13.1.1 — Legislação:

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro — Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de março- Estabelece regras gerais para o lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas no âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e os municípios;

Contrato n.º 998/2002 (publicado no DR N.º 52 de 2 de Março de 2002)-Contrato-programa, celebrado em 21 de Janeiro de 2002, para instalação da Biblioteca Municipal de Bragança, autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 2002, do Secretário de Estado da Cultura;

13.1.2 — Bibliografia:

Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas- aprovado pela UNESCO em Novembro de 1994. Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>-Diretrizes da IFLA/UNESCO para Bibliotecas Escolares. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt.pdf> — Caravia, Santiago (1995). La Biblioteca y su Organización. Trea. ISBN 84-89427-31-1 Ramos Simón, Luis Fernando (1995). Dirección, administración y marketing de empresas e instituciones documentales. Madrid: Síntesis

Silva, Armando Malheiro da e Ribeiro, Fernanda (2002). Das ciências documentais à ciência da informação. Porto: Afrontamento

Programa de apoio às bibliotecas municipais- Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas- Ministério da Cultura- Janeiro de 2009. Disponível em: http://rcbp.dglb.pt/pt/Bibliotecas/Documents/Doc01_Programa-deApoio2009.pdf

Protocolo de Cooperação entre a Rede de Bibliotecas Escolares e o Município Bragança (SABE — Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e Protocolo de Cooperação Rede de Bibliotecas de Bragança.

